

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2024:

---Aos dezassete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. António Sérgio Moreira Mano,

Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,

Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa,

Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar,

Dr.ª Joana Catarina Nóvoa Lima, em substituição da Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, e

Arq.ta Sílvia Afonso de Sá Faria, em substituição do Eng.º António Manuel da Cruz Azevedo Abreu, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro e face ao pedido de substituição nos termos das mesmas disposições legais apresentado pelo Dr. Manuel António Barbosa Gomes.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

-----Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por justificar a ausência do Eng.º António Manuel da Cruz Azevedo Abreu, por motivos profissionais, tendo os demais membros do executivo municipal concordado, por unanimidade, justificar a referida ausência.-----

De seguida, deixou algumas notas nos seguintes termos:

“Muito bom dia, partilhar com todos a minha presença em Braga, na celebração do Protocolo de Cooperação com a Unidade Local de Saúde de Braga, relativo à criação de mais respostas no âmbito da saúde mental. Este protocolo foi celebrado precisamente no dia da saúde mental, e nele participaram os municípios do Vale do Cávado, que, tal como nós, subscreveram esta carta de intenções, que a materializar-se como nós esperamos, permitirá criar um conjunto de novas respostas no âmbito da saúde mental.

Partilhar convosco também, a participação na homenagem ao Senhor Reitor, nosso Padre Avelino, que ocorreu no dia 3 do presente. De facto, estamos a falar de um homem, que tem um histórico de 62 anos de sacerdócio, 53 dos quais dedicados à paróquia de Marinhãs, o que nós todos podemos constatar, se traduziu num verdadeiro impulsionador e catalisador do crescimento daquela comunidade e daquela Paróquia, sendo responsável pela criação nestes 53 anos, de muitas das instituições de referência daquela freguesia e, por isso, é uma homenagem muito bonita. Segundo nos disseram, estavam presentes cerca de 800 pessoas e foi





um momento de muita ternura, em que a comunidade mostrou aquilo tem de melhor, que é capacidade de reconhecer os seus, e de reconhecer quem lhe faz bem, e por isso, partilhar convosco, porque foi um momento de muita emoção para todos, para mim em particular.

Partilhar também, que estivemos todos presentes na abertura da Festa do Pão, no dia 4, um evento que valoriza cada vez mais as nossas tradições seculares, ligadas ao pão, com deslocações e visitas ao Parque dos Moinhos, com a realização da tradicional Desfolhada, um evento muito interessante, que respeitamos muito e que pretendemos, que continue a realizar-se e que pretendemos ajudar a crescer também.

Dar nota que a Esposende Ambiente viu já aprovado o projeto “claro como a água”, um projeto de sensibilização para o consumo de água da torneira. Estamos a falar de uma candidatura de um valor de cerca de quarenta e um mil euros, um projeto que, de 268 entidades, apenas 36 viram os seus projetos aprovados, e o da Esposende Ambiente foi um deles, por isso, é um orgulho para todos, perceber a qualidade do trabalho que fazemos e o Dr. Paulo Marques está aqui, se necessário e se quiser dar mais alguma informação sobre o projeto também agradecemos.

Dar nota da participação da Vereadora Alexandra Vilar, na sessão de abertura das Décimas Primeiras Jornadas de Psicologia Clínica, no distrito de Braga, em que participamos ativamente.

Dar nota ainda, de que estamos no mês de outubro, e tradicionalmente implementamos o projeto outubro rosa, um projeto que inclui várias iniciativas de sensibilização para a prevenção do cancro da mama, estamos a falar de um evento com várias iniciativas, onde eu destaco em particular, uma peça teatral, que tem um nome muito sugestivo “Conversas da Teta” e que se realiza no fim de semana de 26 e 27, penso que está a haver uma participação massiva das pessoas que querem aderir e assistir a esta peça.”-----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Losa, tendo o mesmo referido:

“Bom dia a todos, a nível de resultados desportivos, desde a última reunião de Câmara, dar nota que ao nível da patinagem artística, a atleta esposendense Sara Branco, que fez par com Tomás Ferreira, conquistou a medalha de bronze na Taça da Europa de Pares de Dança Juvenis.

Parabéns à atleta Sara Branco pelo resultado obtido.

Também na equitação, os atletas esposendenses, Bernardo Vilarinho e Patricia Figueiredo, da Intersped Team, voltaram a assegurar o título de campeões regionais da disciplina de Atrelagem, na classe de Pónei Singular pela oitava vez consecutiva e pela primeira vez na classe de Cavalo Singular.

Parabéns aos atletas pelos títulos alcançados.

Esposende Terra de Campeões.”-----

Pediu a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

“Bom dia a todos, reforçar e associar-me também à homenagem que foi feita ao Padre Avelino, não há dúvida que é merecedor das palavras que proferiu e pelo trabalho que tem desenvolvido ao nível da comunidade das Marinhas e não só.

Saudar também a União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra por mais esta edição da Festa do Pão, que se está a consolidar, tem um objetivo claro, próprio, nessa dinâmica toda que envolve a confeção do pão, parabéns pelos resultados alcançados.

Eu realmente precisava de algumas notas acerca deste projeto da água, se fosse possível, tanto mais que é um assunto que me interessa, sobretudo em algumas atividades ao nível do desporto que temos vindo a desenvolver, claramente fomentamos. Eu tenho fomentado para o consumo da água da torneira, nota-se que, aqueles que nos visitam no concelho, os turistas, são muito





remitentes a beber a água da torneira, porque vêm de outros locais onde realmente não é muito aconselhável e, portanto, é de saudar, por um lado esta qualidade da água, mas realmente não estou a par da profundidade do projeto, se puder aprofundar um pouco mais o projeto, para ver se também, pode ter seguimento, despoletar ao nível do associativismo, uma interação, que o foco seja comum.

Outra questão tem a ver com um e-mail que enviei há cerca de 15 dias, para a consulta de documentação, não recebi resposta, entretanto, agradecia que resolvesse a situação.”-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou palavra, tendo referido:

“Sim, Senhor Vereador, a culpa foi minha, eu já pedi aos colegas para solicitarem aos serviços, parte da informação já está reunida, falta só uma pequena parte, para depois compilarmos tudo e darmos seguimento a isso. Acredito que até à próxima reunião de Câmara teremos tudo concluído e daremos disso nota.”-----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Esposende Ambiente, Dr. Paulo Marques, que prestou todos os esclarecimentos à questão colocada pelo Senhor Vereador Luís Peixoto, relativamente ao projeto “claro como a água”.-----

Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: ----- 1.727,90€

Fundos Permanentes:----- 5.250,00€

Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 746.119,39€

no Crédito Agrícola ----- 218.456,83€

no Novo Banco ----- 37.877,06€

no Banco Português de Investimento ----- 8.898,58€

no Banco BIC ----- 354.162,13€

no Banco Santander Totta ----- 54.113,64€

no Banco Millennium BCP ----- 189.701,10€

SUB- TOTAL ----- 1.616.306,63€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC ----- 1.500.000,00€

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria ----- 509,19€

Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----- 1.350.417,22€

Depósito à ordem no Banco BIC ----- 1.581.846,54€

Depósito à ordem no Banco Santander Totta ----- 0,00€

SUB- TOTAL ----- 2.932.772,95€

TOTAL ----- 6.049.079,58€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----



02 – ATAS:

02.01 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 16/2024, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024 – PROPOSTA.

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia treze de junho de dois mil e vinte e quatro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.--

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.--

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024.

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, as Senhoras Vereadoras Joana Catarina Nóvoa Lima e Sílvia Afonso de Sá Faria, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 13 de junho de 2024.--

02.02 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 17/2024, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2024 – PROPOSTA.

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.--

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.--

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2024.

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, as Senhoras Vereadoras Joana Catarina Nóvoa Lima e Sílvia Afonso de Sá Faria, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 21 de junho de 2024.--

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:

03.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

03.01.01 – ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende aprovou na sessão ordinária, em 30 de abril de 2024, o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, que





prevê, no artigo 16.º, a possibilidade de isenção de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foram requeridas autorizações/licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização dos eventos/festividades, foram-me os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os despachos por mim proferidos relativos aos pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo do mencionado n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do qual os despachos em causa ficam sujeitos à ratificação na primeira reunião após a prática dos atos em causa."-----

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.-----

03.02 – DESPORTO:-----

03.02.01 – VII CORRIDA DE ANO NOVO 2025 – TAXAS DE INSCRIÇÃO E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A Câmara Municipal tem procurado, ao longo dos últimos anos, promover eventos desportivos que aliem a componente desportiva e a vertente turística. Estas ações visam corporizar as diretrizes preconizadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo. Neste sentido, e justificado pelo sucesso das edições anteriores, a Câmara Municipal pretende realizar a **VII CORRIDA ANO NOVO**, que decorrerá no dia 11 de janeiro de 2025, pelas 18h00.

O programa é constituído pela Kids Run 1 609 m, por uma Caminhada de 8 Km e uma Corrida 10 Km. As provas terão início na Rua Santa Maria dos Anjos, terminando no mesmo local.

A realização desta atividade acarreta diversos custos em todas as fases da sua realização. Neste sentido, para fazer face a parte dos custos que o Município terá com a realização da VII Corrida Ano Novo, proponho que sejam cobradas, aos participantes, as seguintes taxas de inscrição:

- Participação na VII Corrida Ano Novo - **Kids Run (1 609 m)** – Gratuito;
- Participação na VII Corrida Ano Novo – **Caminhada (8Kms)** – 4,00€ - Inscrições





efetuadas até 5 de janeiro de 2025.

Inclui: t-shirt técnica, medalha de "Finisher", seguro e reforço alimentar.

- Participação na VII Corrida Ano Novo – **Caminhada (8Kms)** – 6,00€ - Inscrições efetuadas após 5 janeiro de 2025 até 9 de janeiro de 2025 às 23:59.

Inclui: t-shirt técnica, medalha de "Finisher", seguro e reforço alimentar.

- Participação na VII Corrida Ano Novo – **Corrida (10Kms)** – 10,00€ - Inscrições efetuadas até 5 janeiro de 2025, inclusive.

Inclui: t-shirt técnica, medalha de "Finisher", seguro e reforço alimentar.

- Participação na VII Corrida Ano Novo - **Corrida (10Kms)** – 15,00€ - Inscrições efetuadas após 5 janeiro de 2025 até 9 de janeiro 2025 às 23:59.

Inclui: t-shirt técnica, medalha de "Finisher", seguro e reforço alimentar.

Proponho ainda, a aprovação das Normas de Participação de acordo com o documento anexo." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR QUE SEJAM COBRADAS AS SEGUINTE TAXAS DE INSCRIÇÃO, AOS PARTICIPANTES NA CORRIDA DE ANO NOVO 2025: - KIDS RUN (1 609 M) GRATUITO; - CAMINHADA (8KMS) – 4,00€ - INSCRIÇÕES EFETUADAS ATÉ 5 DE JANEIRO DE 2025; - CAMINHADA (8KMS) – 6,00€ - INSCRIÇÕES EFETUADAS APÓS 5 DE JANEIRO DE 2025 E ATÉ 9 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 23H59; - CORRIDA (10KMS) – 10,00€ - INSCRIÇÕES EFETUADAS ATÉ 5 DE JANEIRO DE 2025, INCLUSIVE; - CORRIDA (10KMS) – 15,00€ - INSCRIÇÕES EFETUADAS APÓS 5 DE JANEIRO DE 2025 E ATÉ 9 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 23H59.-----

MAIS DELIBEROU APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO QUE CONSTAM DO DOCUMENTO ANEXO À PROPOSTA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADAS E COM AS QUAIS CONCORDA.-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

04.01.01 – CADUCIDADES: _____

04.01.01.01 - PROCESSO Nº 306/2000 – ANTÓNIO MANUEL ARAÚJO PEDROSA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/85038/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da mesma. Fica arquivada





cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.02 - PROCESSO Nº 372/2021 – JOÃO CÂNDIDO DO PADRE PEREIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/30258/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da mesma. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.03 - PROCESSO Nº 164/2022 – COORDMOR UNIPessoal, LDA – FORJÃES - CADUCIDADE DA LICENÇA – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/68601/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente vem solicitar o prazo de 30 dias para requerer emissão do alvará de construção, não tendo o mesmo enquadramento legal na legislação em vigor, pelo que, deverá ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS





RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.02 – TAXAS:-----

04.01.02.01 – PROCESSO Nº 206/2020 – MÁRIO AUGUSTO MARTINS GOMES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS (ARU) - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/67541/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, de acordo com a qual não se vê inconveniente na pretensão, pois estão reunidas as condições para ser atribuído ao requerente a redução das taxas de licenciamento em 100% e de Infraestruturas em 50%, correspondendo a um valor total de 180,00€ (cento e oitenta euros) previstas no PERU de Fão, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em 26 de fevereiro de 2018. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO EM 100% E DE INFRAESTRUTURAS EM 50% CORRESPONDENTE A UM VALOR TOTAL DE 180,00€ (CENTO E OITENTA EUROS) PREVISTAS NO PERU DE FÃO, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.-----

04.01.02.02 – PROCESSO Nº 524/2022 – CARLOS DO CARMO VALE FERREIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS (ARU) - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/69511/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, de acordo com a qual não se vê inconveniente na pretensão, pois estão reunidas as condições para ser atribuído ao requerente a redução das taxas de licenciamento em 100% no valor de 414,75€ (quatrocentos e catorze euros e setenta e cinco centimos) e de Infraestruturas em 50% no valor de 442,63€ (quatrocentos e quarenta e dois euros e sessenta e três centimos), correspondendo a uma redução total de 857,38€ (oitocentos e cinquenta e sete euros e trinta e oito centimos) previstas no PERU de Esposende, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em 26 de fevereiro de 2018. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A





REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO EM 100% NO VALOR DE 414,75€ (QUATROCENTOS E CATORZE EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS) E DE INFRAESTRUTURAS EM 50% NO VALOR DE 442,63€ (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS), CORRESPONDENDO A UMA REDUÇÃO TOTAL DE 857,38€ (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS) PREVISTAS NO PERU DE ESPOSENDE, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.-----

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

05.01 – JUNTAS DE FREGUESIA: _____

05.01.01 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – REPARAÇÃO DE VIATURAS - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
- Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.
- Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”
- O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.
- Pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, foi solicitado um apoio financeiro, para reparação e manutenção do autocarro e do trator ao serviço da União de Freguesias.
- Foram apresentadas faturas, no valor total de 6.017,98€ (seis mil e dezassete euros e noventa e oito cêntimos), já com IVA incluído à taxa legal em vigor.
- A concessão do apoio financeiro destina-se à reparação do autocarro, que diariamente transporta crianças das diversas Associações /Instituições e escolas da União de Freguesias, bem como, do trator utilizado nos trabalhos normais de manutenção das comunidades de Gandra e Marinhãs, equipamento indispensável à prossecução do interesse público, nomeadamente, entre outras, no apoio à limpeza de vias e na recolha de resíduos, promovendo-se assim o ambiente e a salubridade daquelas freguesias.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio no exato valor de 6.017,98€ (seis mil e dezassete euros e noventa e oito cêntimos), já





com IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente ao valor necessário para fazer face aos custos associados à reparação das viaturas da União das Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.---

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA, NO EXATO VALOR DE 6.017,98€ (SEIS MIL E DEZASSETTE EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS), JÁ COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, CORRESPONDENTE AO VALOR NECESSÁRIO PARA SUPORTAR AS DESPESAS COM A REPARAÇÃO DAS VIATURAS DAQUELA UNIÃO DE FREGUESIAS.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/3668, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

05.01.02 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS – REPARAÇÃO DE VIATURA - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
- Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.
- Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”
- O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.
- Pela Junta de Freguesia de Antas, foi solicitado um apoio financeiro, para reparação do trator ao serviço da freguesia.





- Foi apresentada fatura, no valor total de 3.026,66€ (três mil e vinte e seis euros e sessenta e seis cêntimos), já com IVA incluído à taxa legal em vigor.
- A concessão do apoio financeiro destina-se à reparação do trator utilizado nos trabalhos normais de manutenção da freguesia, equipamento indispensável à prossecução do interesse público, nomeadamente, entre outras, no apoio à limpeza de vias e na recolha de resíduos, promovendo-se assim o ambiente e a salubridade da freguesia.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio no exato valor de 3.026,66€ (três mil e vinte e seis euros e sessenta e seis cêntimos), já com IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente ao valor necessário para fazer face aos custos associados à reparação do trator da freguesia, à Junta de Freguesia de Antas.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS, NO EXATO VALOR DE 3.026,66€ (TRÊS MIL E VINTE E SEIS EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS), JÁ COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, CORRESPONDENTE AO VALOR NECESSÁRIO PARA SUPORTAR AS DESPESAS COM A REPARAÇÃO DO TRATOR DA FREGUESIA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/3669, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

05.02 – INSTITUIÇÕES: _____

05.02.01 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. BARTOLOMEU DO MAR – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”;
- Por sua vez, a alínea u) deste dispositivo legal estabelece que compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva,





recreativa ou outra de interesse para o Município”;

- Pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bartolomeu do Mar foi solicitado um apoio financeiro para aquisição de duzentas cadeiras para o auditório e salas do renovado Centro Paroquial de S. Bartolomeu do Mar, tendentes à melhoria das condições de conforto e segurança, bem como a dotar o espaço de condições que permitam um melhor desenvolvimento de ações e iniciativas religiosas, o que representa um trabalho de relevante alcance social, proximidade e de inegável interesse municipal junto dos paroquianos respetivos.
- Para o efeito, foi apresentado orçamento no valor total de € 8 610,00 (oito mil, seiscentos e dez euros), já com IVA incluído à taxa legal em vigor;

Face ao exposto e ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, proposta de aprovação da minuta do protocolo anexo, tendente à concessão de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bartolomeu do Mar, no exato valor de € 8 610,00 (oito mil, seiscentos e dez euros), com vista a suportar os custos inerentes à aquisição das cadeiras para o Centro Paroquial de S. Bartolomeu do Mar.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO ANEXA À PROPOSTA, E ASSIM, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. BARTOLOMEU DO MAR, NO EXATO VALOR DE 8.610,00€ (OITO MIL, SEISCENTOS E DEZ EUROS), JÁ COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, PARA SUPORTAR OS CUSTOS INERENTES À AQUISIÇÃO DAS CADEIRAS PARA O CENTRO PAROQUIAL DE S. BARTOLOMEU DO MAR.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DA RESPECTIVA FATURA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/2556, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

05.02.02 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O IPCA, DESTINADO A ASSEGURAR A FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ÀS PESSOAS QUE EXERCEM FUNÇÕES NA AUTARQUIA, AO ABRIGO DO PROJETO SKILLS BOOST 2025@IPCA – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Tendo presente o projeto Skills Boost 2025@IPCA, do Programa Impulso Adultos, financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (adiante designado de IPCA) promove, desde março de 2024, um novo conjunto de Cursos





Breves PRR, com o objetivo não só de responder à contínua transformação do mercado de trabalho, mas também de ir ao encontro de novos perfis de estudantes, nomeadamente adultos que trabalham a tempo inteiro, potenciando a sua formação ao longo da vida e a atualização permanente de conhecimentos, aptidões e competências;

Considerando que o IPCA disponibiliza um conjunto de ofertas formativas gratuitas, em vários domínios, e com um forte enfoque nas competências digitais, sendo que os Cursos Breves PRR a dinamizar estão organizados em quatro Programas de Formação: Competências Transversais, Transformação Organizacional da Administração Pública, Empresas e Sector Social;

Atendendo que se revelam de manifesto e relevante interesse, para a Autarquia, as ações de formação, por forma a capacitar os serviços da Autarquia de novas estratégias de gestão e transformação digital, e complementarmente a formação em contexto de trabalho, potenciando assim uma ação integrada e coordenada entre entidades, com vista à sustentação de dinâmicas ao nível da educação e da formação;

Considerando que as mencionadas ações de formação se iniciam no próximo dia 15 de outubro, e não existir tempo útil para que a Câmara Municipal autorizasse a celebração de protocolo de cooperação com IPCA, destinado a assegurar a formação em contexto de trabalho às pessoas que exercem funções na Autarquia, ao abrigo do projeto Skills Boost 2025@IPCA, autorizei, por meu despacho de 005/OUT/2024, datado de 10 de outubro último, a celebração do mencionado protocolo, que vigorará até à oferta formativa deixar de ser ministrada pelas Partes ou findo o período de execução do Projeto SKILLS BOOST 2025@IPCA., conforme consta do documento por mim assinado e que se anexa à presente proposta,

Submeto ao Órgão Executivo o meu despacho suprarreferido para ratificação pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO 005/OUT/2024, DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DE 10.10.2024, DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O IPCA, ANEXA À PROPOSTA.-----

05.02.03 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ZENDENSINO – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A Zendensino – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, formalizou ao Município um pedido de apoio para fazer face aos custos de aquisição de dois miniautocarros adaptados para o transporte escolar com 18 lugares, mais o motorista.

Considerando-se que nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza



social, entre outras.

Considerando-se que os apoios concedidos pela Câmara Municipal visam salvaguardar os interesses próprios da população de Esposende, nomeadamente no domínio da Educação, ensino e formação profissional, atribuição outorgada ao Município pela alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando-se que a Zendensino – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, apresenta uma necessidade urgente na renovação da sua frota automóvel para fazer face às suas necessidades, em virtude das viaturas de transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos estarem prestes a ter as suas licenças suspensas por limite de idade (16 anos).

Considerando-se que por força da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, na sua redação atual, que estabelece que o transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos, designado por transporte de crianças, determina que o transporte seja realizado em veículos cuja antiguidade não seja superior a 16 anos.

Considerando-se o papel fundamental da Zendensino – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, na sua missão de prestação de serviços que efetivam direitos sociais diversificados, nomeadamente ao nível da educação das crianças e jovens do concelho de Esposende.

Propõe-se que o Município atribua um apoio financeiro à Zendensino – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, no valor de € 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a 50% do encargo com a aquisição das viaturas em causa.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM APOIO FINANCEIRO À ZENDENSINO – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, NO VALOR DE 77.800,00€ (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, CORRESPONDENTE A 50% DO ENCARGO COM A AQUISIÇÃO DAS VIATURAS EM CAUSA.-----

MAIS DELIBEROU, QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS FATURAS.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/3670, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

05.02.04 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA 14ª EDIÇÃO DO ET - ENCONTRO DE TEATROS 2024, PROMOVIDO PELO GATERC – GRUPO AMADOR DE TEATRO, ESPOSENDE – RIO CÁVADO – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Conforme resulta do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, os municípios





dispõem de atribuições nos domínios do património, cultura, ciência, tempos livres e desporto, sendo competências dos seus órgãos, entre outros, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...", como decorre também expressamente da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei.

O GATERC – Grupo Amador de Teatro Esposende Rio Cávado tem procurado, ao longo dos anos, promover e divulgar a cultura no concelho de Esposende, em particular no que concerne ao teatro. Neste sentido, esta associação cultural pretende levar a efeito a 14.ª edição do ET – Encontro de Teatros, a realizar no Auditório Municipal de Esposende, entre 02 e 23 de novembro, com a seguinte programação:

Dia	Grupo de Teatro	Peça de Teatro
02/11	Rui. Silva	A Equipa
09/11	Palmilha Dentada	Granito
16/11	A Página Solta	Página Solta
23/11	GATERC	Gym

Dado o inegável interesse público das atividades, a qualidade dos grupos envolvidos e a relevância que as propostas trarão para o desenvolvimento cultural do concelho, que estão em linha com os propósitos definidos pelo Município no âmbito do projeto CREARTE – Crescimento da Arte Teatral em Esposende, proponho à Câmara Municipal que seja concedido à referida associação um apoio no valor de três mil euros (€3.000,00), como contributo fundamental para a realização da atividade em apreço." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO AO GATERC – GRUPO AMADOR DE TEATRO, ESPOSENDE – RIO CÁVADO, PARA A REALIZAÇÃO DA 14ª EDIÇÃO DO ET - ENCONTRO DE TEATROS, NO EXATO VALOR DE 3.000,00€ (TRÊS MIL EUROS).-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/3671, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

06 – OUTROS ASSUNTOS: _____

06.01 – RETIFICAÇÃO AO REQUERIMENTO DE PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal para ratificação e





Requerimento da Senhora Vereadora Alexandra Roeger, com o seguinte teor:

“Eu, Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger, portadora do cartão de cidadão com o número 9162945, eleita Vereadora pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD) nas eleições autárquicas de 2021, solicitei nos termos dos números 1 e 2 do artigo 77.º da Lei N.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a suspensão do meu mandato por um período de 365 dias, a tomar efeitos a partir de 14 de outubro de 2024, inclusive, em virtude da assunção de compromissos profissionais que implicarão o meu afastamento da autarquia, designadamente a presidência dos Conselhos de Administração das empresas AGERE, E.M., e BRAVAL, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Porém, por razão de impedimento do Presidente da Mesa da Assembleia Geral desta última, a sessão apenas poderá realizar-se no dia 24 de outubro, conforme convocatória que anexo ao presente requerimento, pelo que tomo a liberdade de solicitar a V. Ex.ª p.f. que o pedido de suspensão de mandato, considerando a razão aduzida, se possa considerar para surtir efeitos a partir do dia 25 de outubro.

Solicito deferimento.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 11.10.2024, DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO AO REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DO MANDATO, APRESENTADO PELA VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL, ALEXANDRA ROEGER, PELO PERÍODO DE TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS, COM INÍCIO NO PRÓXIMO DIA 25 DE OUTUBRO, INCLUSIVE.-----

07 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM: _____

07.01 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1.º SEMESTRE 2024 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM - PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente ofício n.º 2186/EAmb/24, de 14 de outubro da EAmb – Esposende Ambiente, EM com o seguinte teor:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª de que o Conselho de Administração da Esposende Ambiente, em reunião ordinária de 14 de outubro de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Execução Orçamental relativo ao 1.º semestre de 2024, nos precisos termos em que foi apresentado.

Mais deliberou remeter o assunto à Câmara Municipal para os devidos efeitos.” Foi igualmente apresentado o Relatório de Execução Orçamental – 1º Semestre 2024. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, o Senhor Vereador Luis Peixoto solicitou que futuramente, o Relatório em análise fosse facultado de forma a ser possível fazer buscas em suporte digital,





por palavra. Questionou ainda se os Ecolugares estavam a funcionar, qual a capacidade de cada um, se as Uniãoes de Freguesia já estavam a receber alguma verba e qual a sua rentabilidade, tendo o Dr. Paulo Marques, prontamente, respondido às questões colocadas.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e trinta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguel dos Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

